Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.828/2020

Declara nulo o Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 22 de junho de 2020, realizado pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humano, e dá outras providências.

Considerando disposto no Processo Administrativo nº 3.302/2020, os despachos e pareceres nele contido,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado nulo o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, concernente ao Edital nº 001/2020 para preenchimento de vagas, para atender a necessidade de emergência provocada pelo Covid -19, na ILPI "Associação Luiza de Marillac".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ GUILHERME CONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal